

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

MANUAL DO PONTO ELETRÔNICO







MANUAL DO PONTO ELETRÔNICO

REITOR

Júlio César Sá de Oliveira

VICE-REITORA

Simone de Almeida Delphim Leal

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Isan da Costa Oliveira Junior

DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

José Alípio Diniz de Moraes Junior

REALIZAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Núcleo de Tecnologia de Informação

EQUIPE RESPONSÁVEL

Jânio César da Silva e Silva - NTI Luanda Amoras Pinto de Melo - PROGEP Manoelle da Silva Silva - PROGEP Nilmara Gurjão da Silva - NTI

SUMÁRIO

- 02 INTRODUÇÃO
- O3 PERFIS DE ACESSO
- O4 COMPETÊCIAS
- 05 ACESSANDO O SISTEMA
- **O** 6 REGISTRANDO A FREQUÊNCIA

RESPONSABILIDADES DA CHEFIA IMEDIATA

- Alteração de Turno de Trabalho das Unidades 8
- Cadastrar Horário de Trabalho 9
- Cadastrar Ausência/Ocorrência 10
- Listar/Alterar Ausência/Ocorrência 11
- Homologar Ausência/Ocorrência 12
- Autorizar ou Negar Horas Excedentes 13
- Homologar Ponto Eletrônico 15
- Estornar Homologação de Ponto Eletrônico 16
- Homologar Frequência 17
- Estornar Homologação de Frequência 18
- Cadastra Ocorrência da Unidade 19
- Homologar Período de Recesso 20

21 RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR

- Comprovantes de Frequência 21
- Espelho de Ponto 22
- Cadastrando Ocorrências 23

25 QUEM FICA DISPENSADO DO REGISTRO DE PONTO?

INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo auxiliar todos os servidores da Universidade Federal do Amapá – UNIPAP, no registro e acompanhamento diário da frequência no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, módulo Ponto Eletrônico, detalhando os passos e ações necessárias para solicitação e homologação dos lançamentos, afastamentos, abonos de falta e compensações.

O controle de assiduidade e de pontualidade da UNIFAP tem previsão legal nos seguintes normativos de referência:

- Lei n° 8.112/1990
- Decreto nº 1.590/1995
- Decreto nº 1.867/1996
- Instrução Normativa nº 02/2018 MPOG
- Portaria nº 1376/2018 UNIFAP
- Instrução Normativa n° 01/2021 PROGEP/UNIFAP

O registro diário da frequência para controle de assiduidade e pontualidade, na forma da lei, deve ser efetuado pelo próprio servidor, mediante registro de login e senha no sistema SIGRH. A homologação do ponto pelas chefias imediatas ocorrerá até o quinto dia corrente do mês subsequente. Por homologação, entende-se a aprovação dos pedidos de abono, ajuste e compensação de faltas justificadas, por parte da chefia imediata.

PERFIS DE ACESSO



⋙ Gestor de Frequêcia

Aquele que habilita o usuário a acessar as operações do módulo de frequência e relacionadas à frequência do módulo de administração de pessoal. Compete ao setor do NTI e ao Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas.



>>>> Servidor

Qualquer servidor ativo da Instituição terá acesso às funcionalidades apresentadas.

Chefe da Unidade

Servidor responsável pela Unidade.



Gestor do Ponto

Usuário cadastrado para ter as mesmas permissões do chefe da unidade em relação ao módulo FREQUÊNCIA.

COMPETÊCIAS



Servidor

- Registrar a frequência diariamente;
- Verificar seus registros de frequências;
- Cadastrar ocorrências específicas do ponto;
- Acompanhar a homologação do ponto.

Chefe Imediato

- Orientar os servidores para o cumprimento do registro da frequência;
- Homologar o registro do ponto eletrônico dos servidores do setor até
 o 5° dia útil de cada mês;
- Avaliar e homologar as ocorrências;
- Cadastrar o horário de trabalho da Unidade e dos servidores;
- Autorizar e controlar horas excedentes.



Gestor do Ponto - PROGEP

- Cadastrar as concessões de jornada diferenciadas;
- Cadastras recessos e feriados;
- Cadastrar o período para homologação do ponto.
- Encaminhamento de relatório de faltas não justificadas ao setor financeiro.



Gestor de Frequência - NTI

- Gestão técnica do módulo Ponto Eletrônico e Frequência;
- Manutenção do sistema;
- Análise de chamados referente a erros do sistema.

ACESSANDO O SISTEMA

Para registrar o ponto eletrônico o servidor deverá logar no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

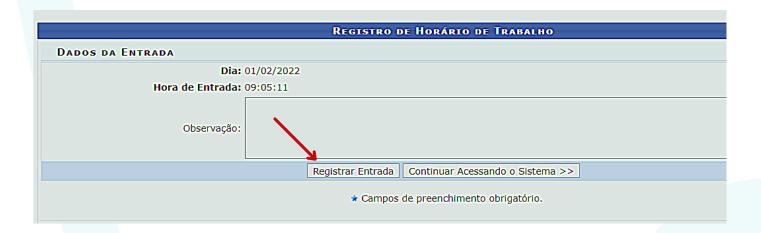
NIFAP - SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de	Recursos Humanos	
O sistema diferencia letras maiúsculas d	ATENÇÃOI le minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitar	da da mesma maneira que no cadastro.
SIGAA (Acadèmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)
SIGAdmin (Administração e Comunicação)		
Enti	Usuário: Senha: Entrar	
	Servidor, case ainda não possua cadastro no SIGRH, clique no link abaixo. Cadastre-se Portal Público	
SIGRH Núcleo de Tecnologia da Informação (N	TI-UNFAP) - (096)3312-1733 Copyright © 2007-2021 - UFRN - sig-	instancia-02 unifap br.sn/2inst1 - v4 35 32_s 36

Insira seu usuário e senha.

Após logar no sistema o servidor será redimensionado para a tela abaixo:

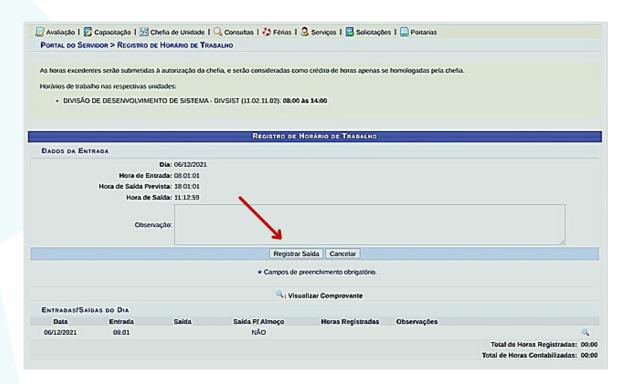
REGISTRANDO A FREQUÊNCIA

Após o servidor logar no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, ele será redimensionado para a rela a seguir.



Clique no botão "**Registrar Entrada**", caso queira acessar o sistema sem registrar a entrada clique em "**Continuar Acessando o Sistema**".

Para registrar a saída o servidor deverá clicar no botão "**Registrar Saída**"



Se após o login o servidor não for redimensionado para a página de registro de ponto, o mesmo poderá registrar a entrada e saída pelo **ACESSO RÁPIDO** do menu do servidor, no botão "**Ponto Eletrônico**".



RESPONSABILIDADES DA CHEFIA IMEDIATA



ALTERAÇÃO DE TURNO DE TRABALHO DAS UNIDADES

Essa funcionalidade permite que o usuário altere os turnos de funcionamento de uma determinada unidade da Instituição.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH \rightarrow Menu servidor \rightarrow Chefia da Unidade \rightarrow Dimensionamento \rightarrow Alterar turno de trabalho da unidade.

Selecione uma unidade para alteração do turno de trabalho.

Após selecionar a unidade desejada, indique o horário de abertura e fechamento para a mesma. O turno de trabalho da unidade será configurado automaticamente, de acordo com os horários inseridos. Também é possível selecionar o turno e assim serão configurados os horários padrões do turno.

Abaixo segue os horários padrões de abertura e fechamento dos turnos:

MANHÃ: 07:00 às 13:00

TARDE: 12:00 às 19:00

NOITE: 18:00 às 22:30

MANHÃ E TARDE:

07:00 às 19:00

TARDE E NOITE:

12:00 às 22:30

MANHÃ, TARDE E NOITE:

07:00 às 22:30

ININTERRUPTO:

00:00 às 23:59

O horário de abertura e fechamento desconsidera os intervalos para refeição previstos.



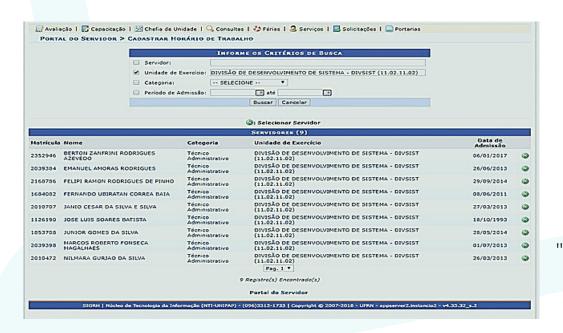
Atenção esse horário é da Unidade, não do servidor. Ex:

ALTERAÇÃO DO TURNO DE TRABALHO DA UNIDADE
Unidade: ★ DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - DIVSIST
Sigla: DIVSIST
Unidade Responsável Orçamentária: NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - NTI (11.02.11)
Código: 11021102
Categoria: UNIDADE
Turno de Trabalho: ★ MANHÃ, TARDE E NOITE ▼
Horário de Abertura: * 08:00
Horário de Fechamento: * 20:00
Alterar Cancelar
★ Campos de preenchimento obrigatório.
Portal do Servidor
túcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 Copyright 🕲 2007-2018 - UFRN - appserver2.instancia2 - v4.35.32_s.2

>>> CADASTRAR HORÁRIO DE TRABALHO

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu servidor → Chefia da Unidade → Horário de Trabalho → Cadastrar.





aparecerá os servidores da Unidade. Clique na Seta e em seguida "Cadastrar Horario

de Trabalho"

Deve ser selecionado "**Unidade de Localização**", inserir o "**Horário de Início**" do expediente do servidor, e marcar os **dias da semana**.

Esse processo deve ser realizado de acordo com o número de expedientes.

Ex: se o servidor trabalha pela manhã(de 8hs às 12hs) e tarde(de 14hs às 18hs) a chefia deve cadastrar o horário da manhã e em seguida o da tarde.

Ex.

		HORÁRIO DE T	RABALHO			
Perío	do de Vigência do	Horário: *	- a	_ E		
forários						
Informações referentes aos dias e horários que o Para cadastrar um horário é necessário preencho formulário. Caso deseje realizar alguma alteração em qualques escolhido no formulário abaixo para que a atualic	er os dados solicita ver horário já cada:	dos e clicar em Ad strado, deve-se cli	Icionar. O horário car em Alterar Ho	rário. O sistema i	rá carregar as informaç	
Inidade de Localização: •SELECIONE			•			
Horário de Início: • (hh:mm)					Horário de Término:	(hh:m
Dias: * 🔲 Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado Dor	ningo
		Adiciona	r.			
		Cadastrar C	ancelar			
	* Ca	mpos de preenchir	mento obrigatório.			
	🐉: Alte	erar Horário 🥑:	Remover Horário			
nidade de Localização	Horário de Início	Horário de Término	Dias da Seman	a	Total de Hora Localização	
IVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA - IVSIST	14:00	20:00	Segunda, Terça, Sexta	Quarta, Quinta,	30:00	₽ 5
				Tot	al de Horas: 30:00	
	777	nologar << Volta				

Repetir o processo, se o servidor realiza dois expedientes. O intervalo do almoço não é cadastrado.

>>> CADASTRAR AUSÊNCIAS/OCORRÊNCIAS

Esta operação tem como finalidade possibilitar o cadastro e alteração de ausências de servidores vinculados à Instituição, de acordo com as ocorrências registradas, determinando, assim, o período de afastamento do servidor e os documentos comprobatórios necessários.

Como o cadastro será realizado pela Chefia da Unidade, o sistema não permitirá a homologação de sua própria solicitação. Contudo, o Chefe poderá homologar a solicitação de seu substituto, assim como este poderá homologar a solicitação de seu Chefe.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu servidor → Chefia de Unidade→ Homologação do Ponto eletrônico → Ocorrências/Ausências do servidor → Cadastrar



Escolha o tipo
de ocorrência e
clique no botão
verde. Em
seguida
preencha os
campos
solicitados.



OBS: O próprio servidor poderá cadastrar as ocorrência/ausências, porém a homologação é de responsabilidade da chefia imediata.

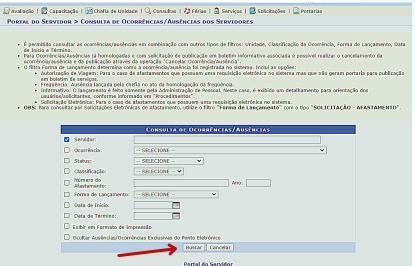
>>> LISTAR/ALTERAR AUSÊNCIAS/OCORRÊNCIAS

Esta operação tem como finalidade possibilitar que o gestor consulte e altere as ausências cadastradas no sistema. Além disso, o usuário poderá cancelar as ausências cadastradas ou remover seus dados.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu servidor → Chefia de Unidade → Homologação do Ponto eletrônico → Ocorrências/Ausências do servidor → Listar/Alterar

Insira o nome do servidor e clique em "**Buscar**".





A partir dessa listagem de ausências, será possível Visualizar Ausência, Alterar dados da Ausência, Remover Ausência e Cancelar Ausência, nos ícones da lateral.

>>> HOMOLOGAR AUSÊNCIAS/OCORRÊNCIAS

Esta operação tem como finalidade possibilitar que o gestor consulte e homologue as ausências cadastradas no sistema, tanto as registradas pelo servidor quanto pelo próprio chefe de unidade.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu servidor → Chefia de Unidade → Homologação do Ponto eletrônico → Ocorrências/Ausências do servidor → Homologar



Para homologar a ocorrência basta clicar no ícone verde.





AUTORIZAR OU NEGAR HORAS EXCEDENTES

Esta funcionalidade tem como finalidade exibir os servidores com horas excedentes, para que estas sejam autorizadas.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu servidor → Chefia de Unidade → Homologação de Ponto Eletrônico → Autorizar horas excedentes

O sistema exibirá a página a seguir:



Insira o período e o nome do servidor, em seguida clique em "Buscar". A lista de Pontos com Horas Excedentes Encontrados será disponibilizada pelo sistema:

			PONTOS CON HORAS	EXCEDENTES ENCONTR	AD05	
NOHE DO	SERVIDOR (O	000000)				9
Data	Dia da Semana	Horários Trabalhados	Horas Realizadas	Horas Excedentes	Observação do Servidor	
5/11/2015	Quinta	06:56 - 17:01	10:05	02:05		◎ €
9/11/2015	Quinta	07:16 - 11:34 13:21 - 18:04	09:01	01:01		0 6
NOHE DO	SERVIDOR (0	000000)				0
Data	Dia da Semana	Horários Trabalhados	Horas Realizadas	Horas Excedentes	Observação do Servidor	
3/11/2015	Terça	06:57 - 17:00	10:03	02:03		◎ €
6/11/2015	Sexta	06:55 - 17:06	10:11	02:11		◎ €
0/11/2015	Terça	07:01 - 17:01	10:00	02:00		© (
NOME DO	SERVIDOR (O	000000)				
Data	Dia da Semana	Horários Trabalhados	Horas Realizadas	Horas Excedentes	Observação do Servidor	
9/11/2015	Segunda	07:07 - 16:39	09:32	01:32		∅ €
NOHE DO	SERVIDOR (O	000000)				
Data	Dia da Semana	Horários Trabalhados	Horas Realizadas	Horas Excedentes	Observação do Servidor	
0/11/2015	Terça	07:27 - 19:10	11:43	03:43		◎ €
2/11/2015	Quinta	07:32 - 18:30	10:58	02:58		0
NOME DO	SERVIDOR (O	000000)				
Data	Dia da Semana	Horários Trabalhados	Horas Realizadas	Horas Excedentes	Observação do Servidor	

A partir da tela acima, é possível Autorizar Horas Excedentes, Negar Horas Excedentes, Visualizar Ausências do Servidor e/ou Visualizar Férias do Servidor, conforme desejado. Essas operações serão explicadas em detalhes a seguir.

O chefe poderá autorizar as horas excedentes para compensação de horas no próprio mês.



AUTORIZAR HORAS EXCEDENTES

Clique no ícone 🕢 ao lado do registro de ponto de um determinado servidor para autorizar as horas excedentes. A seguinte tela será apresentada pelo sistema:



No campo Horas Autorizadas, informe quantas horas excedentes, trabalhadas pelo servidor, serão autorizadas. Se desejar, acrescente uma Justificativa para a autorização.

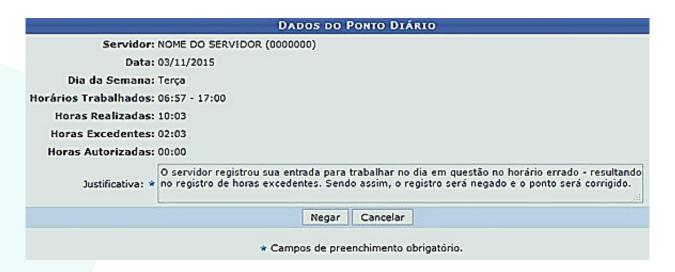


NEGAR HORAS EXCEDENTES

Para negar um registro de hora excedente, clique em:



A seguinte tela será apresentada pelo sistema:



Informe a Justificativa para a negação do registro das horas excedentes e clique em **Negar** para finalizar a operação.

HOMOLOGAR PONTO ELETRÔNICO

Esta funcionalidade tem por finalidade a homologação de frequência de servidores.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu servidor → Chefia de Unidade → Homologação de Ponto eletrônico → Homologar Ponto eletrônico



Insira a Unidade e o Período

Para visualizar a ausências do servidor, o usuário deverá clicar no ícone



A tela a seguir será gerada pelo sistema.

Maria de la companya della companya	AUSENCIAS	OCORRIDAS EM JUNHO DE	2018		
Tipo de Ausência	Descrição	Início	Término	Dias	Homologado
Afastamento	VIAGEN A SERVICO	05/06/2018	08/06/2018	4	Sim
		Fechar			

O chefe também poderá visualizar os detalhes do ponto do servidor, no ícone verde.

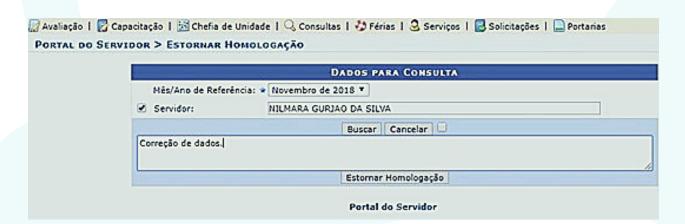
Após a análise clique em Homologar.

ESTORNAR HOMOLOGAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO

Essa funcionalidade permite ao usuário efetuar o estorno da frequência do servidor. O estorno é realizado para que a homologação do ponto do servidor possa ser refeita.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu servidor → Chefia de Unidade → Homologação de Ponto Eletrônico → Homologações → Estornar Homologação de Ponto Eletrônico



Insira o período de referência, o nome do servidor e a justificativa.



>>> HOMOLOGAR FREQUÊNCIA

A homologação da frequência é feita com base nos horários do ponto diário e do registro das ausências dos servidores docentes.

OBS: Servidores docentes sem função gratificada são isentos do registro de ponto, porém é responsabilidade do coordenador de curso homologar mensalmente a frequência de todos os docentes do curso, bem como suas ausências.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH \rightarrow Menu servidor \rightarrow Chefia de Unidade \rightarrow Homologação de Frequência → Homologar Frequência



Deve-se analisar os servidores listados em em seguida clicar em Homologar.



Logo em seguida aparecerá a mensagem de Frequência homologada com sucesso! e exibirá um relatório de frequência.



>>> ESTORNAR HOMOLOGAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Esta operação tem como finalidade possibilitar que o gestor desfaça a homologação de frequências para servidores vinculados à unidade.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu servidor → Chefia da Homologação de Frequência → Estornar Homologação Frequência

O sistema exibirá a lista com os servidores com a frequência homologada.



Nessa tela, serão exibidos os servidores com as frequências homologadas e as suas respectivas ausências registradas no sistema. Se desejar, o usuário poderá visualizar as ausências cadastradas, clicando no ícone (

Para desfazer as frequências homologadas, clique em Desfazer Homologação.





>>> CADASTRAR OCORRÊNCIAS DA UNIDADE

Esta operação tem como finalidade possibilitar o cadastro de uma ocorrência na Unidade da Instituição.

Ex: Se por algum motivo os servidores ficarem impossibilitados de registrar o ponto por falta de energia, o chefe pode cadastrar uma ocorrência da unidade para justificar o ponto de todos os servidores, porém fica pendente da autorização do Gestor do Módulo Frequência -(PROGEP).

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Chefia de Unidade → Homologação de Ponto Eletrônico → Ocorrências da Unidade → Cadastrar

O sistema exibirá a tela a seguir:

PORTAL DO	SERVIDOR > CADASTRAR OCORRÊNCIA DA UNIDADE
evido a esta o esse tipo de o	lade realiza o cadastro de ocorrência em uma unidade, e tem por finalidade abonar o dia de trabalho de todos servidores desta unidade já que corrência, ficaram impossibilitados de exercer suas atividades e registrar o ponto eletrônico em um dia de trabalho específico. Em geral o cadastro corrência é utilizado nas situações em que houve algum tipo de problema técnico e/ou geral que impediu o expediente de trabalho na unidade e o to eletrônico destes servidores.
1	DADOS DA OCORRÊNCIA
Ī	Solicitante: NILMARA GURJAO DA SILVA
	Data da Ocorrência: * 27/11/2018
	Informar Horário: ★ ① Sim ② Não
	Unidade: ★
	Descrição: *
	Apticar esta ocorrência às unidades subordinadas.
I	Cadastrar Cancelar

Nesta tela, informe os dados da ocorrência a ser cadastrada, como a Data da Ocorrência, Informar horário, Unidade e Descrição da mesma. Se desejar busque a data que quiser no ícone do calendário exibido ao lado. Ainda poderá assinalar a opção Aplicar esta ocorrência às unidades subordinadas, caso queira.

Ao informar os dados necessários para o cadastro, clique em Cadastrar para prosseguir a operação. A seguinte mensagem de sucesso será exibida:





Lembre-se, essa ocorrência ficará pendente de homologação por parte da PROGEP - Pró Reitoria de Gestão de Pessoas.

>>>>

HOMOLOGAR PERÍODO DE RECESSO

Esta funcionalidade é usada pelos chefes de unidade para homologar as solicitações de períodos de recesso.

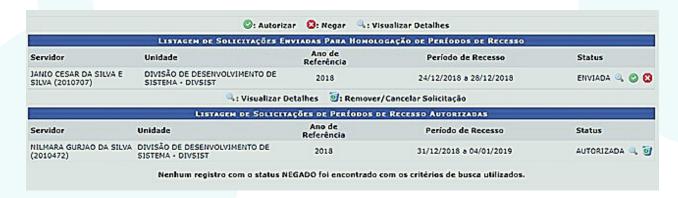
Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Chefia da Unidade → Homologações → Solicitações de Período de Recesso

A seguinte tela será apresentada, permitindo a inclusão dos Critérios de Busca.



Insira os dados e clique em **Buscar**.



A chefia poderá realizar a **visualização**, **autorizar** ou **nega**r a solicitação do período de recesso, clicando nos ícones:







RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR



>>> COMPROVANTES DE FREQUÊNCIA

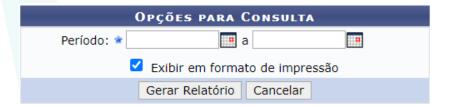
Esta funcionalidade permite que seja realizada a emissão de comprovantes de frequência por servidor, possibilita a visualização da listagem de dias trabalhados de acordo com o período informado.

Para realizar essa operação, acesse:

Menu Servidor → Consultas → Frequência Comprovantes de Frequência

Na próxima tela, o usuário deverá informar o período desejado e escolher se o resultado será exibido em formato de impressão ou relatório. Caso deseje em formato de impressão, basta clicar na opção:

Exibir em formato de impressão



Insira o Período e clique em Gerar Relatório.

Portal do Servidor

Os Comprovantes de Frequência encontrados serão fornecida pelo sistema.

ade de Exercício:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	~~~~~	
ade de Lotação:			
Dia	Hora Entrada	Hora Saída	Observações do Registro
04 de Janeiro de 2022	09:03	Não Informado	
05 de Janeiro de 2022	08:37	Não Informado	
06 de Janeiro de 2022	08:04	Não Informado	
07 de Janeiro de 2022	08:15	Não Informado	
10 de Janeiro de 2022	13:00	Não Informado	
11 de Janeiro de 2022	08:29	Não Informado	
12 de Janeiro de 2022	08:10	Não Informado	
14 de Janeiro de 2022	13:34	Não Informado	
18 de Janeiro de 2022	08:24	Não Informado	



SERVICION DE PONTO

Esta funcionalidade permite que seja realizada a emissão de espelho de ponto, e possibilita a visualização da listagem de dias/horas trabalhadas.

Para realizar essa operação, acesse:

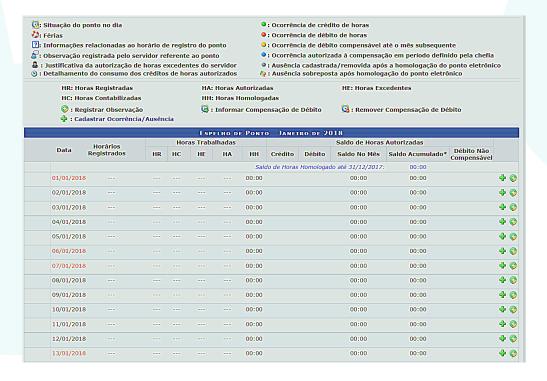
SIGRH → Menu Servidor → Consultas → Frequência → Espelho de Ponto.

No espe	L DO SERVIDOR > RELATÓRIOS > Es	horários de ponto do período selecionado.	
Atençã	o: Não será possível visualizar as informaçõe	referentes ao crédito de horas do servidor para períodos pendentes de homologação pela chefia imediata. DADOS PARA CONSULTA	
	Período de Referên	a: * Dezembro * / 2018	
	Servidor:	NILMARA GURJAO DA SILVA	
	Unidade de Registro de F	nto:	
	Considerar Unidades Vin	uladas à Unidade de Registro de Ponto	
		Buscar Cancelar	
		③: Selecionar Servidor	
	SERVIDO	IES ENCONTRADOS PARA DEZEMBRO DE 2018 (1 REGISTROS)	
SIAPE	Nome	Cargo	
2010472	NILMARA GURJAO DA SILVA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	٩
		Portal do Servidor	

Insira os dados e clique em Buscar, em seguida clique no ícone:



Em seguida a tela contendo o Espelho de Ponto será gerada pelo sistema.



No espelho de ponto o servidor pode cadastrar uma ocorrência referente ao dia da respectiva ausência, porém ficará pendente da homologação da chefia imediata.



>>> CADASTRANDO OCORRÊNCIAS

Esta operação tem como finalidade possibilitar o cadastro e alteração de ausências do servidor.

Para realizar essa operação, acesse:

SIGRH → Menu Servidor → Consultas → Frequência → Espelho de Ponto.

Insira os dados e clique em Buscar, em seguida clique no ícone:

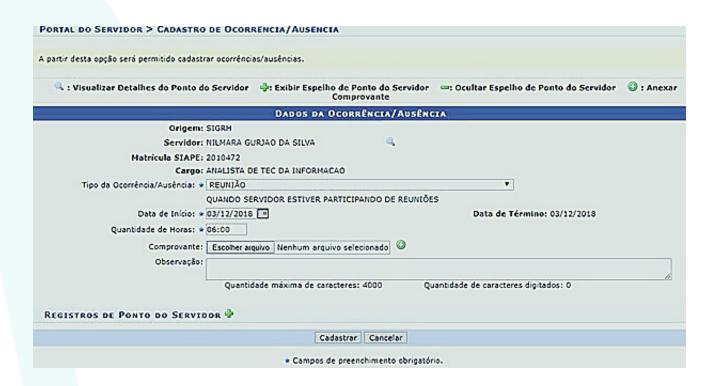


Clique no ícone (Cadastrar Ocorrência/Ausência), em seguida aparecerá uma listagem com as ocorrências sugeridas para que o servidor escolha de acordo com a necessidade.



Escolha e opção e clique.

Em seguida aparecerá uma tela para cadastrar a ocorrência/ausência.



Insira os dados solicitados e clique em Cadastrar.

Alguns tipos de ocorrências requerem comprovação por documento legal, que pode ser anexado no campo **Comprovante** em formato de imagem ou em PDF.

Ex. Em consultas médicas deve-se anexar o comprovante de comparecimento.



Lembre-se:

Toda
ocorrência/ausência
deve ser homologada
pela chefia imediata.

QUEM FICA DISPENSADO DO REGISTRO DE PONTO?

Conforme a PORTARIA Nº 1376/2018 - UNIFAP

Art. 6°. Nos termos do Art. 6° do Decreto n° 1.590/95, estão dispensados do registro eletrônico de ponto os ocupantes de cargos:

I – das carreiras de magistério superior, exceto aqueles que estão em função de coordenação de curso ou outras funções administrativas, conforme Resolução Nº 020/2015-CONSU/UNIFAP.

II – de direção: CD-1, CD-2 e CD-3, por se submeterem ao regime de dedicação exclusiva e integral ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver necessidade institucional, conforme dispõe o Art.19 da Lei 8.112/90.

III – Demais servidores cuja jornada de trabalho não se enquadre ao disposto do Artigo 6º, incisos I e II desta Portaria;



Este manual tem como objetivo auxiliar todos os servidores da Universidade Federal do Amapá, no registro e acompanhamento de entradas, saídas e ausências do ponto eletrônico no Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos – (SIGRH).

ATENDIMENTO

Dúvidas relacionadas ao Ponto Eletrônico devem ser encaminhadas via Memorando Eletrônico para a Secretaria da PROGEP - SEPROGEP.

